

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 075/18

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 27/02/2018

Dr. Secretário

Egrégio plenário:

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Marcus Vinicius de Almeida Melo**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, os estudos necessários, objetivando: no cadastro para castração de animais domésticos realizado na Secretaria da Saúde:

1. Exigido somente documentos pessoais e comprovante de endereço, excluindo comprovante ou carteirinha de vacinação. (anexo modelo C.C.Z de S.P)
2. Munição com mais de 10 animais (salvo ninhada recente), cadastro de autorização especial, podendo contar com visita do Centro de controle de Zoonoses na residência. (anexo modelo C.C.Z de S.P)

Surge a necessidade desta solicitação, pois várias desistências ocorrem no agendamento pela exigência da carteirinha ou comprovante de vacinação dos animais ao munícipe, documentos estes que muitas vezes se perdem, impedindo assim a castração do animal. Ocorre também que, os tutores com mais de 10 animais, devem obter autorização especial para cadastro, no intuito de prevenir que a situação se agrave com a reprodução dos animais.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência estará contribuindo para o aperfeiçoamento deste serviço público em Mogi das Cruzes.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 20 de fevereiro de 2018.

FERNANDA MORENO
VEREADORA-PV

RECEBIDO EM 27/02/2018 14:52 005427 1/2

CASTRACÃO

UM ATO DE RESPONSABILIDADE

A Prefeitura de São Paulo oferece gratuitamente aos proprietários de cães e gatos, com idade de 3 (três) meses até 8 (oito) anos, a esterilização cirúrgica realizada em clínicas veterinárias contratadas através do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos.

Termo de Encaminhamento: comparecer a um dos postos de cadastramento munidos de RG, CPF e comprovante de residência atualizado. Somente para moradores no município de São Paulo. O RGA será emitido, gratuitamente, no ato do cadastramento. Não é necessário levar o animal no dia do cadastro.

Informações pelos telefones **156** ou **3397-8900**

Ou pelo site: prefeitura.sp.gov.br/covisa

Postos de Cadastramento

Divisão de Vigilância de Zoonoses - DVZ
(de segunda à sábado, das 08h às 18h)
Rua Santa Eulália, 86 - Santana - Tel. 3397-8900

UVIS* Mooca (senhas até 14h30)
Rua dos Trilhos, 869 - Mooca - Tel. 2692-0644

UVIS Butantã (Das 08h às 15h)
Av. Caxingui, 656/658 - Caxingui - Tel. 3721-6939 r.22

UVIS Santo Amaro/Cidade Ademar (Das 08h às 15h)
Rua Maria Cuofono Salzano, 185 - Tel. 5671-4224

UVIS Campo Limpo (Das 09h às 15h)
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59 - Tel. 5814-8760

UVIS Cidade Tiradentes (Das 09h às 15h)
Rua do Iguatemi, 2751 - Tel. 2285-5011 / 2282-4166

UVIS Ermelino Matarazzo (Das 09h às 15h)
Av. São Miguel, 5977 - Tel. 2042-6018

UVIS Guaianases (Das 09h às 15h)
Rua Prof. Francisco Pinheiro, 179 - Tel. 2553-2833

UVIS Freguesia do Ó (Das 09h às 15h)
Rua Chico de Paula, 238 - Freguesia do Ó - Tel. 3931-8811

UVIS Parelheiros (Das 09h às 16h)
Rua Cristina Schunck Klein, 23 - Parelheiros - Tel. 5920-2779

UVIS São Mateus (senhas até 14h30)
Rua Ragueb Chohfi, 1400 - Tel. 3397-1165

UVIS São Miguel (Das 09 às 15h)
Rua José Pereira Cardoso, 193 - V. Jacuí - Tel. 2031-5782

UVIS Capela do Socorro (Das 08 às 17h)
Rua Cassiano dos Santos, 499 - Tel. 5667-5468

UVIS Ipiranga (Das 09h às 14h30)
Av. Nazaré, 256 - Tel. 2215-4268

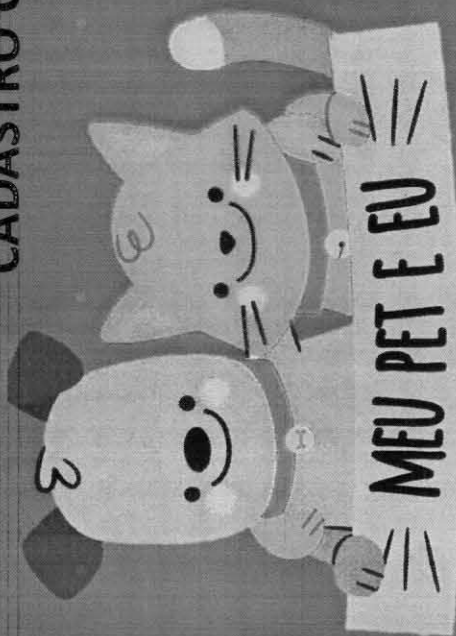
UVIS Penha (senhas até 14h30)
Rua Candapuí, 492 - Tel. 2791-1577

UVIS Vila Prudente/Sapopemba (Das 09h às 16h)
Av. do Oratório, 172 - Tel. 2272-0462

* Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS)

CADASTRO CASTRAÇÃO CCZ

COD:



TUTOR:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

SIS:

DATA:

IND. Nº 075/18

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

*É Permitido o número de 10 animais por residência, de acordo com a Lei 113/14